



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
2º ADITIVO PRAZO DO CONTRATO Nº 00170/2018-CPL

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ELENILTON XAVIER DE SOUZA 05293216457 - R COSTA BEIRIZ, 28 - CENTRO - GUARABIRA - PB, CNPJ nº 24.317.352/0001-33, neste ato representado por Elenilton Xavier de Souza, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Rua Jose Vieira do Nascimento, 35, Nordeste Ii - Guarabira - PB, CPF nº 052.932.164-57, Carteira de Identidade nº 2871718 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 25.275,00 (VINTE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).
 Representado por: 12 x R\$ 2.106,25.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de Produção de Vídeo, e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização para execução de vídeos de caráter institucional, direcionada a produção e gravação de conteúdos, bem como serviços de fotografia e edição de imagens de eventos a serem realizados pela FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ITAPOROROCA.	MÊS	2	2.106,25	4.212,50
Total:					4.212,50

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

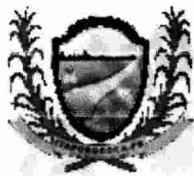
Recursos Próprios do Município de Itapororoca:
 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 16 de Novembro 2020 fica prorrogado até 31 de Dezembro 2020.
 2.2– A vigência deste Aditivo esta associado a assinatura do mesmo e consequente publicação.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 13 de Novembro de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita
007.409.704-02

PELO CONTRATADO

ELENILTON XAVIER DE SOUZA 05293216457
ELENILTON XAVIER DE SOUZA
052.932.164-57